

ATO TRT SCR Nº 001/2007

O JUIZ AFRÂNIO NEVES DE MELO, PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 7º do Provimento TRT SCR nº 002/2007 de 11 de janeiro de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar a tabela de custos relativa às despesas comprovadamente realizadas pelos Leiloeiros Oficiais na remoção, depósito e conservação dos bens penhorados confiados à sua guarda, conforme anexo I.

Publique-se.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2007.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente e Corregedor

ANEXO I

TABELA DE CUSTOS

BENS MÓVEIS

ESPÉCIE REMOÇÃO DEPÓSITO E CONSERVAÇÃO

Veículos Pesados R\$ 2,00 p/ Km rodado R\$ 3,20 p/ m²

Veículos Leves R\$ 1,80 p/ Km rodado R\$ 2,40 p/ m²

Máquinas e Equipamentos Industriais R\$ 1,80 p/ Km rodado R\$ 1,60 p/ m²

Materiais Móveis e Equipamentos Diversos R\$ 1,60 p/ Km rodado R\$ 0,80 p/ m²

BENS IMÓVEIS

ESPÉCIE DEPÓSITO E CONSERVAÇÃO

Apartamento ou Casa R\$ 100,00 (mensal)

Terreno sem construção R\$ 150,00 (mensal)

Depósito ou Galpão Industrial R\$ 200,00 (mensal)